Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

**DECRETO Nº 2.628, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2000**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 10.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**LUIZ FRANCISCO SCHMIDT**, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.330, de 06 de dezembro de 2000,

**D E C R E T A**:

Art. 1º-É aberto o Crédito Especial, abaixo especificado, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), para atender despesas do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01-UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE E DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
13754281.003-Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente:

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.2.0.00-Material de Consumo..... | R$ | 2.000,00 |
| 3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos..... | R$ | 7.000,00 |
| 4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente..... | R$ | 1.000,00 |
| T O T A L..... | R$ | 10.000,00 |

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto, serão atendidas com a redução da seguinte Dotação Orçamentária:

13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

| | | |
|---|---|---|
| 99999999 – Reserva de Contingência..... | R$ | 10.000,00 |

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 06 de dezembro de 2000.**

**LUIZ FRANCISCO SCHMIDT**
**Prefeito Municipal**

**RUDI ANTONIO BERNARDON**
**Secretário Municipal da Fazenda**

**Registre-se e Publique-se**
**Data Supra**

**CLAUDIO HENRIQUE GIACOMINI**
**Secretário Municipal de Administração-Interino**